



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que estabelece o inciso VII do artigo 182 do Regimento Geral da Ufersa, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de julho de 2025, o prazo da comissão de estudo de infraestrutura do Laboratório de Recursos Hídricos (Laboratório de Hidráulica) do Centro de Engenharias, designada por meio da Portaria nº 017, de 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. A comissão de estudo de que trata o caput tem o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir de 25 de julho de 2025 para encaminhar o relatório conclusivo à direção do Centro de Engenharias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2025.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR